



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Fm 213

ADITIVO CONTRATUAL N.º 06/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2015

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo 30/2015 de prestação de serviço de mão de obra, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n. 374, neste ato representada pelo seu Presidente, **VER. NEY VAZ PINTO LYRA**, portador do RG n.º 18.936.957 e CPF sob n.º 077.813.328-14, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **HUMAN GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 10.984.040/0001-79, com sede à Avenida Don Pedro I, n. 1875 sala 01, Guarujá/SP, neste ato representada pela **Sra. GENILDA NUNES DE SOUSA**, portadora do RG n.º 35.396.717-8 e inscrita sob o CPF n.º 387.497.933-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

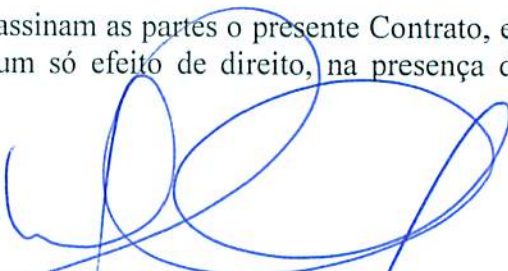
Cláusula 1.ª - Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, o prazo do contrato administrativo 30/2015, prorrogado pelo aditivo 23/2016, ficando o término previsto para o dia 15 de novembro de 2017.

Cláusula 2.ª - O valor a ser pago pela prestação de serviço durante o transcorrer do tempo deste aditivo continuará a ser de R\$ 5.177,95 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Cláusula 3.ª - O contrato administrativo n.º 30/2015, fica aditado nos termos deste aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 24 de março de 2017.


Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga


Human Gestão de Mão de Obra LTDA.
Sra. Genilda Nunes de Sousa

Testemunhas:

ANDRÉ DOS REIS SERGENT
Secretário Geral

RG 28241238-4.


RG 20.953.086-8

Arilson Lisboa Sabino
Dep. Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DOS REIS SERVIDORES